ANNO DE 1838. SABBADO 29 DE DEZEMBRO. NUMERO 280.

CAMBIOS.

Dezembro 24
Londres 30 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nom.
França 325 a 330 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par
Moedas de 6$400 14$400 as velhas novas 14$000.
„ 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$610 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$590 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$620
Premios das Letras, por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Parsiba, e villas de sua preteução	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda Jejum S. Gregorio M. Aud. do Juiz do crime de t. e sessão da T. P.
25 Terça ✻✻ Nascimento de N. S. Jesus Christo.
26 Quarta ✻ 1 oitava S Estevão Protomartir.
27 Quinta ✻ 2. oita S João Ap.
28 Sexta ✻ 3 oita Os Santos Innocentes.
29 Sabbado S Thomaz Arc. Relação de manhã e aud. do V. G. em Olinda.
30 Domingo S. Sabino B. M.

Marè cheia para o dia 29 de Dezembro.

As 2 horas 41 minutos da manhã -- As 2 hore 45 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

O Regente em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro Segundo, Decreta o seguinte regulamento.

Artigo 1. Fallecendo algumas das partes litigantes depois de terem subido os autos ao Tribunal Supremo de Justiça, para a decizão do recurso de revista, que hajam interposto, não terá lugar a habelitação de herdeiro em quanto estiverem no mesmo Tribunal.

Artigo 2. Depois de concedida a revista sera' a habelitação feita perante a Relação revisoria.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Abril de 1838. Decimo setimo da Independencia e do Imperio — Pedro de Araujo Lima. -- Bernardo Pereira de Vasconcellos. (Sette de Abril.)

Ministerio da Fasenda.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, presidente do tribunal do thezouro publico nacional, regulando a execução do paragrapho 3. do decreto de 12 do corrente mez, ordena se observe o seguinte.

Artigo 1. Nenhum credor, por si ou por seu procurador, sera' admittido em juiso a demandar o seu devedor de lettras de qualquer naturesa que sejam, por meio de acções ordinaria ou summaria, sem que apresentem essas letras de que provier a divida, com as verbas de haverem pago, alem da taxa ordinaria do sello, estabelecida na conformidade da tabeila annexa a lei de 8 de outubro de 1833 e instrucções de 13 de Dezembro do mesmo anno, o imposto creado pelo decreto de 12 do corrente mez.

Artigo 2. Os juises municipaes e de direito e seus escrivães ficam encarregados do cumprimento do artigo antecedente, debaixo da mais restricta responsabilidade.

Artigo 3. Este imposto será pago na razão de meio por cento ao anno do respectivo valor das letras, attendendo-se aos prasos dos seus vencimentos, de maneira que das letras a praso de um anno se pagara' o sello de meio por cento do seu total valor, e daquellas cujos prasos forem de mais ou menos de hum anno se pagara' pelo sello uma quantia correspondente a esses prasos, na dita rasão de meio por cento ao anno: não se pagando porem de algumas d'ellas menos de 300 reis, por mais pequeno que seja o seu valor e limitado prazo.

Artigo 4. O pagamento sera' regulado pelo valor nominal das letras, quando tiver sido expresado em moeda nacional, ou pelo que lhe corresponder na mesma moeda, conforme o cambio estipulado nas mesmas letras, ou o corrente do dia na falta de estipulação, quando o valor tiver sido expressado em moeda extrangeira.

Artigo 5 A cobrança do imposto sera' feita nas mesmas estações de fasenda e pelo mesmo modo porque actualmente se cobra a taxa do sello dos papeis; a sua escripturação porem se fará com toda a distincção e claresa em livro especialmente destinado para esse fim, aberto, numerado, rubricado e encerrado na mesma forma que os das mais contribuicões

Rio de Janeiro em 20 de outubro de 1838 -- Miguel Calmon du Pin de Almeida.

(Do Chronista)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Desembro de 1838.

Officio -- Ao Presidente da Relação, cõmunicando lhe que o Regente em nome do Imperador Houve por bem conceder licença ao Desembargador da mesma Relação Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, para permanecer na Corte do Rio de Janeiro até a proxima sessão da Assemblea Geral Legislativa da qual he Membro, percebendo todos os seus vencimentos.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria, transmitindo-lhe a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional numero 71 de 8 de Novembro proximo passado, mandando suppirir a Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Norte com as quantias necessarias para as despesas com o sustento, e remessa dos recrutas para o Para'.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, respondendo-lhe, que tendo a Presidencia concedido 2 meses de licença ao Amanuense de sua Prefeitura Jose Carlos de S. Pedro para tratar de sua saude, não pode porisso ter lugar a sua demissão devendo por tanto o Prefeito em quanto durar o impedimento do dito Amanuense empregar no Expediente algum dos Praças do Destacamento de Policia, que for mais habil, e quando houvessem trabalhos que exijão segredo chamar alguma pessoa de sua confiança, que sem duvida não deixara' de prestar-se gratuitamente a este serviço.

Dito -- Ao Commandante do Brigue -- Constança -- respondendo ao seu officio em que pede autorisação para proceder a certos arranjos nos Paióes do referido Brigue; que a vista da informaçaõ do Inspector do Arsenal de Marinha, e das terminantes ordens da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha de 15 e 22 de Outubro, e 5 de Novembro desto anno as quaes recommendaõ a maior economia nos Navios da Armada estacionados neste porto a fim de que com este ramo do serviço não exceda a quantia marcada, não pode por ora ter lugar os sobreditos arranjos, devendo reservalos para quando se fiser o grande concerto que precisa o mencionado Brigue.

Expediente do dia 13.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria, transmittindo-lhe a ordem do Thezouro Publico Nacional, sob n. ° 78 concedendo mais 40 dias de licença com vencimento de ordenado ao Amanuense d Alfandega desta Cidade Manoel da Fonceca e Silva para tratar de sua saude.

Dito -- Ao mesmo, communicando lhe que achando se o mesmo Inspector matriculado no Monte Pio Geral dos Servidores do Estado segundo partecipa o respectivo Director em officio de 18 de Outubro do corrente anno, lhe envia a nota de sua matricula, a fim de que proceda aos devidos descontos na forma das ordens que lhe tem sido dirigidas acerca dos mais contribuintes.

Dito -- Ao Presidente da Directoria do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado communicando-lhe a expedição do officio supra.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, partecipando-lhe que a Presidencia tem approvado a nomeação feita pela Camara Municipal da Villa do Bonito, de Joaquim Joze de Oliveira Calacães para Cirurgião da Vaccina daquelle Municipio.

Dito -- A' Camara Municipal do Bonito fazendo lhe igual partecipação a do officio supra.

Dito -- A Camara Municipal da Villa de Goianna, exigindo para cumprimento de ordens do Governo de S. M O Imperador, que envie com urgencia a Presidencia uma copia autentica do Titulo de sua creação, e dos termos que então forão marcados para Destricto da sobredita Villa.

Dito - A Camara Municipal de Iguarassú determinando a vista do que representou sobre a casa da mesma Camara, e da informação a que mandou proceder a Presidencia pelo Inspector Geral das obras Publicas, que mande demolir o lado do Sul do mesmo Edificio, visto o perigo eminente que ameaça; e arremate em hasta publica o material existente das partes desmoronadas, e o que houver agora de se extrair, a excepção de toda a pedra de cantaria, que fara' por a bom recato até nova ordem; dando de tudo conta e presidencia.

Portaria -- Ao director do Arsenal de Guerra, ordenando, que faça aprontar quatro Cornetas de toque, para serem remettidas na primeira occasião ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, que as requesita, para o destacamento ali extacionado.

Expediente do dia 14.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que por Avizo da Secretaria da Guerra de 13 de Novembro findo Determinou o Regente em Nome do Imperador, que se passasse guia ao Cirurgião Mor reformado Manoel Jose de Faria a fim de que lhe sejão pagos os seus vencimentos pela Provincia de S Paulo onde actualmente reside.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando lhe o conteudo no precedente officio e ordenando lhe que faça passar a guia referida e a remeta a Secretaria da Presidencia.

Dito -- Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe, que o Regente em Nome do Imperador, por Avizo da Secretaria da Guerra de 4 de Novembro pp determinou que por esta Provincia se abonasse do primeiro de Março prox. futuro em diante a familia do Capitão Manoel Luiz Tavares de Albuquerque Maranhaõ dose mil reis mensaes por conta do vencimento do referido official.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, comunicando lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando que expeça as convenientes ordens para que se effectue o refrido abono.

Dito -- Ao mesmo partecipando lhe que tendo o Regente em Nome do Imperador por Decreto de 5 de Novembro ultimo removido o Capitão de Mar e Guerra Francisco de Assis Cabral de Teive do Emprego de Inspector do Arsenal de Marinha desta Provincia para ir servir Emprego identico na do Maranhão; cumpre que lhe mande abonar a quantia de 16 U000 reis para ajuda de custo, como determina o Imperial Aviso da Secretaria da Marinha de 19 do referido mez.

Dito — Ao mesmo, transmittindo-lhe as seguintes ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional sob num. 79 exigindo uma conta circunstanciada de todas as despesas feitas por esta Provincia por conta dos differentes Ministerios com a revolução do Pará desde que teve lugar o assassino do Presidente Bernardo Lobo de Souza, tanto com a remessa de dinheiros como de Tropas, e petrechos bellicos.

Sob num. 80, acompanhando 20 exemplares das Instrucooens de 12 de Novembro do corrente anno para execuçaõ do art. 19 da Lei de 20 de Outubro ultimo sob o N.° 80.

Sob num. 83, dando vairas disposicões acerca da expediçaõ dos Manifestos e Guias de mercadorias destinadas de uns para outros Portos do Imperio.

Sob num. 84, determinado que nas certidoens que se passarem nas Alfandegas de mercadorias Estrangeiras que alli hajaõ entrado vindas das outras Alfandegas do Imperio, se faça expressa declaraçaõ de terem vindo acompanhadas de carta de Guia.

Dito —Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando lhe, que tendo sido remettido para esta Cidade pelo Prefeito da Comarca do Limoeiro o Reo Joaõ Alves da Rocha condemnado a 7 annos de prisão, e informando ao mesmo Prefeito, que

Cadeia daquella Comarca não tem a necessaria segurança; cumpre que conserve o dito Reo na Cadeia desta Cidade a fim de que se possa cumprir a dispozição dos Artigos 47 e 48 do Codigo Criminal, ficando na intelligencia de que deverá reenviar o mencionado Reo para aquella Comarca, logo que se conclua a obra da respectiva Cadeia.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que tendo a Presidencia em vistas as cauzas que teve o mesmo Prefeito para nomear interinamente a Bernardo Jose Martins Pereira para Fornecedor dos Presos Pobres de Justiça da Cadeia desta Comarca segundo declara em seo officio de 12 do corrente; tem demittido a Thome Ribeiro Gomes dos Santos, do referido Emprego nomeando para o substituir ao mencionado Martins Pereira.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, respondendo ao seo officio de 12 do corrente acompanhado da parte que dera o Tenente Coronel Chefe do 1.º Batalhaõ contra os Guardas Nacionaes Joaõ Jose Chaves, e Manoel Jose Xalaça Junior pela insubordinaçaõ que praticaraõ na Parada do Dia 2; que os referidos Guardas devem ser punidos em conformidade da Lei de 18 de Agosto de 1831, e do Decreto de 25 de Outubro de 1832: e quanto as insubordinações que tem praticado alguns Officiaes Superiores, a Presidencia sente bastante que o referido Commandante Superior as tenha deixado passar sem fazel-as punir como manda a Lei, e exige a ordem, e regularidade do serviço da Guarda Nacional.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe, que constando pela informação que se lhe envia do Commandante do Esquadrão de Cavalaria deste Municipio, que os Commandantes dos Corpos de Infantaria das Legiões de seu Commando dispensão de todo o serviço aos G. N. respectivos, uma vez que elles concorrão com certa mensalidade para sustentação das muzicas o que he evidente abuso de suas attribuicões, e merece ser reprimido com as convenientes providencias; cumpre que informe sobre este objecto tudo quanto tem occorrido.

— Como o Aviso de 19 do passado mez de Novembro, comunicando-me ter sido V. S. removido por Decreto de 5. do mesmo mez do Emprego de Inspector do Arcenal de Marinha desta Provincia, para ir exercer Emprego identico no Maranhão ordena-me que o faça quanto antes partir para a mencionada provincia e lhe mande abonar a quantia de 160$000 reis para ajuda de custo; determino a V. S. que se aprompte para seguir ao seu destino na 1.ª Embarcação Nacional, que der a vella para aquelle Porto, ficando na intelligencia de que tenho expedido a Thesouraria a necessaria ordem para o pagamento da dita quantia, e que nesta data hei nomeado ao Capitão Tenente Joaquim Jozè Ignacio para o substituir nesse Arsenal depois da sua partida, e até que chegue o seu sucessor. E como durante a minha Presidencia se portou V. S. com zelo, inteligencia, e actividade no desempenho dos seos deveres e de todas as Commissões que por este Governo lhe forão encarregadas principalmente quando teve este Governo de remetter expedições de tropas para diversos pontos do Imperio, não posso deixar de aproveitar esta occasião para o elogiar, e dar-lhe este publico testemunho da minha satisfação; esperando ao mesmo tempo que redobrará ainda os seus bons esforços no novo Encargo para que o Governo Imperial houve por bem chamal-o. Deos Guarde a V S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1838. — Francisco do Rego Barros — Sr. Capitão de Mar e Guerra Inspector do Arsenal de Marinha Francisco de Assiz Cabral de Teive.

Illm. Sr. — Tenho presente o Officio, que V. S. me derigio a 3 do corrente mez requesitando as convenientes ordens para ser desembarcado de Bordo do Brigue -- Constanca -- o Marinheiro Sardo José Antonio Rosso que sendo recrutado na Corte do Rio de Janeiro, seguiu immediatamente para esta Cidade, sem que o respectivo Consul tivesse tempo para fazer as devidas reclamações. E em resposta devo significar a V. S., que não pode ter lugar o desembarque do referido Marinheiro, a vista do Imperial Aviso de 11 de Outubro deste anno, determinando que esta Presidencia não possa fazer desembarcar dos Navios, que aportarem, ou se acharem estacionados neste Porto, sem expressa Ordem da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, senão as Praças que aqui forem recrutadas, cumprindo me ainda accrescentar que V. S. foi menos bem informado quando afirma ter o mencionado Marinheiro seguido immediatamente para esta Cidade, depois de seo recrutamento, porquanto sendo elle remettido no dia 1. de Outubro deste anno para bordo do Constanca, a partida somente verificou-se no dia 7 como me informa o respectivo Comandante.

Agradeço a V. S. os protestos que faz de sua estima e consideração a minha pessoa, e approveito a occazião para renovar-lhe os meus. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Dezembro de 1838. — Francisco do Rego Barros-- Sr. Vice Consul da Sardenha nesta Provincia.

Portaria — Mandando passar Provisões de Inspectores do Algodão a Domingos Lourenço Torres Galindo, e a Manoel Bizerra Cavalcante.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 17 de Dezembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que da Provincia da Parahiba viera recrutado, e se achava com praça no Batalhão Provisorio de Cassadores Vicente Ferreira, que contando apenas 13 annos, se tornava por isso inutil para o serviço. Que não podendo ser compellido a servir na Primeira Linha, e não satisfasendo o fim para que fora recrutado S. Exc. houvesse de lhe mandar dar demição, ou outro destino.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio, ordenando-lhe, que fisesse marchar a ser apresentada ao Commandante da Fortalesa de Itamaracá, uma escolta de 10 homens Commandados por um Inferior habil, ficando na intelligencia de que cinco destas praças ficariaõ ali destacados, em lugar de outras que se mandaraõ recolher, e que as outras cinco com o Inferior voltarião no fim de 3 dias: dava outras disposiçoens sobre as praças destacadas, e vencimentos que devião levar.

Dito — Ao Commandante da Fortalesa de Itamaracá, communicando-lhe a marcha da escolta mencionada no antecedente officio, mandando castigar com 50 pranchadas a uma das praças ali existentes por insubordinada, e render a mais quatro, que deviaõ ser conduzidas pela mesma escolta, da qual ficarião cinco soldados destacados, em substituiçaõ aos que se mandarão render.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, disendo-lhe ter mandado assentar praça aos 3 Individuos, que para esse fim lhe havia remettido com seo officio desta data.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, requisitando as fés de officio do Capitaõ Graduado do Imperial Corpo d'Engenheiros Sebastiaõ do Rego Barros, e do Capitaõ do 4.º Corpo d'Artilheria Francisco do Rego Barros.

Dito — Ao Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, communicando-lhe ter mandado render as cinco praças do Corpo do seo Commando, que estavaõ destacadas em Itamaracá, e castigar a huma dellas com 50 pranchadas por insubordinada; e recommendando, que naõ só sobre esta, como sobre as outras devia estar em observaçaõ a respeito de suas conductas.

Dito Circular — A todos os Commandantes das Fortalesas, recommendando-lhes a leitura dos Artigos de Guerra, e Ordenança de 9 de Abril de 1805 as praças de suas guarnicoens nos dias de pagamento, e que deviaõ empregar todo o seo zelo e cuidado na manutençaõ da Deciplina sem a qual a Tropa se tornaria inutil.

Portaria — Ao Commandante interino da Fortalesa de Itamaracá, dando-lhe varias disposiçoens acerca do destacamento, que ali fasia o serviço.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Heroina, vindo de Liverpool, entrado em 24 do corrente Capitaõ Jone Jose att, consignado a H. Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

34 Fardos com fasendas de algodaõ, 155 caixas com ditas, 7 fardos com ditas de lãa, 5 caixas com ditas, 15 fardos com ditas de linho, 5 caixas com dita, 1 dita com miudesas, 12 barricas com ferragem, 340 barricas com manteiga, 100 ditos com chumbo, 60 gigos com louça, 30 barricas com louça, 1 caixote com dita.

Fora do Manifesto.

9 Embrulhos com amostras, 1 caixotinho com ditas.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 278.

ARSENAL DE MARINHA.

O Inspector do Arsenal de Marinha aviza a todos os proprietarios, e consignatarios de Embarcaçoens, que o fretamento da Embarcação que se tinha de celebrar por o mesmo Arsenal fica transferido para o dia 2 de Janeiro vindouro, por não se ter concluido hoje 24 do corrente.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 24 de Desembro de 1838.

Francisco de Assis Cabral e Teive.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Desembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Manoel Jose da Cruz, pardo, soldado do Batalhão Provisorio, pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas, por estar espancando a um marujo; Benedicto, preto, escravo de Manoel Correia Baptista Nunes, pela 1. patrulha do districto da rua Nova, por ter querido forçar a huma preta em sua casa; Manoel, tambem preto, escravo de Manoel Caetano Soares, por um soldado de Policia, por estar furtando uma taboa; e Miguel Arcanjo de S. Tiago, tambem preto, pela 1. patrulha da Santa Cruz, por briga.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Desembro de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte dia 24.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: os pretos Manoel, Francisco, Jose, escravos de Joaõ Xavier, Domingos, escravo de Martinho Jose de Souza, Antonio, escravo de João Rodrigues da Silva, Antonio Moçambique, escravo de Jose Bernardo, e Antonio Joaquim, escravo de Joaõ Izidro, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estarem reunidos em um grande batuque na rua da Concordia, e muitos alaridos; Manoel Diniz da Boa-viagem, pardo menor, e Hansbhristin Jessen, marujo Dinamarquez pelo mesmo Sub Prefeito, este á requisicaõ do respectivo Consul, por desobediencia, e aquelle por ser desordeiro, e faquista; Jose Antonio de Almeida, branco, pelo Official d'Estado do Corpo Policial por ter ferido com uma faca de ponta a um preto; Jose Joaquim de Santa Anna, pardo, pelo Commissario de Policia da Freguesia do Recife, por furto de um par de brincos de filagrana, segundo a queixa de Rita Maria da Penha; Joanna, preta, escrava de Manoel Luiz da Veiga, e Clara, tambem preta, escrava de Manoel Domingos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir, por suspeita de estarem fugidas.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Desembro de 1838, &c.

PROMOTORIA PUBLICA.

Denuncia perante V. S. o Promotor Publico desta Comarca do pardo Alexandre Zacarias de Barcellos, preso na Cadeia desta Cidade: funda-se a denuncia em haver o denunciado furtado no dia 11 de Novembro p. p. o preto Caetano, escravo de Joaõ Jose Alves, o qual foi apprehendido no dia 14 do sobredito mez. A. e J. esta com os Documentos juntos digne-se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem e proceder como he de direito.

Recife 6 de Desembro de 1838.

Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Denuncia perante V. S. o Promotor Publico desta Comarca contra Manoel da Paixaõ, pardo, e o indio Simão, presos na Cadeia desta Cidade, e consiste a denuncia nos factos horrorosos que se seguem.

Matou o 1.º Denunciado ajudado do 2.º e por paga no anno de 1832 no lugar da Barra da Catuama, Freguesia de Tegicupapo desta Comarca com hum tiro de bacamarte, e trez facadas a Jose Jeronimo de Macedo, branco, solteiro, morador que foi na Praia de Maria Farinha: este crime foi acompanhado de um barbaro sacrilegio: ainda semivivo o infeliz, os Denunciados o enterrarão dentro da Capella do sobredito lugar, cuja porta arrombarão e ahi sem remorsos, e temor de Deos, arremedaraõ o funeral Religioso, denominando-se Vigario o 1.º, Coadjutor o 2.º Denunciado, exclamando em altas vozes que era agoa benta a ourina que vertiaõ sobre o cadaver da sua victima. Testemunhas os Individuos de numeros 1 até 5.

Matou o 1.º Denunciado com hum tiro de bacamarte no lugar de Atapuiz, Freguesia do S. Lourenço de Tegicupapo, no anno de 1828, o pardo, claro, casado, morador no mesmo lugar de nome Manoel Jose, por alcunha Perna-gorda, delicto que não prescreveo pois que se não deo o requisito de assistencia sem interrupção dentro do termo conforme o art. 56 do Codigo do Processo. Testemunhas os Individuos numeros 6, 7, 8 da Rellação junta.

O mesmo 1.º Denunciado tentou matar no dia 15 de Julho de 1828 com hum tiro de bacamarte, que disparou mais que por acaso naõ acertou, a parda Maria de Andrada, na Freguesia de Itamaraca. Testemunhas os Individuos numeros 9, 10 da predita Rellaçaõ.

Atentativa de um parricidio, e pancadas na propria Mãi saõ os dois ultimos crimes commettidos pelo 1.º Denunciado. Saõ Testemunhas os Individuos numeros 11, 12, 13. A. e J. esta com os Documentos juntos digne-se V. S. de mandar notificar as Testemunhas, e proceder ao Corpo de delicto indirecto sobre cada hum crime, e aos de mais termos do processo.

Recife 19 de Desembro de 1838.

Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Sessão Extraordinaria do 24 de Setembro de 1838.

Presidencia do Senhor Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando prezente os Snrs. Vereadores Dr. Rozelles, Laage Junior, Albuquerque e Figueiredo; faltando com cauza os mais Senhores.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario naõ mencionou officios por os não haver recebido.

O Presidente declarou que havia marcado a presente Sessaõ para effeito do Procurador Antonio Pereira Diniz apresentar suas contas do trimestre 3.º do corrente anno financeiro, que tem deixado de o fazer para o que fora partecipado por officio

de 20 do corrente para comparecer na Sessaõ de hoje, e como naõ comparecésse: resolveo a Camara que se officiasse ao Advogado da mesma para requerer no Juiso competente para serem notificados dito Procurador e seo fiador Jose Ferreira Cataõ para assistirem ao balanço que se vai proceder contra o dito Procurador para o que por veses tem sido avisado e fora suspenso pelas faltas e omissaõ em que tem cahido.

Nesta Sessaõ andou em Praça os contratos do Patrimonio para serem arrematados, e terem principio no 1.º de Outubro do corrente anno.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se despacharão, e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessão. De q' fiz a presente em q' assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Laage Junior, Rozelles, Albuquerque, e Figueiredo.

Está conforme.

O Secretario.

Jose Joaquim de Figueiredo.

Diario de Pernambuco.

E'-nos assaz doloroso o não podermos dar a os nossos Leitores lisongeiras noticias sobre o actual estado deste Imperio, mas sim reiterar as que temos dado no curso do corrente anno; accrescentando de mais não só o disgosto, com que vio o Brasil encerrada a 13.ª Sessão da Assembléa Geral, como tambem a vergonha, que padecem os bons Brasileirus de verem o excesso, com que contra o Governo se portaõ algumas folhas, que se dizem orgãos da opposição.

Por opposição entendemos nós, e entendem todos, o acto, pelo qual alguns se oppõe ás determinações do Ministerio, quando ellas vão de encontro á felicidade publica, ou mesmo, não se dando esta circunstancia, quando se pretende, que se elucidem as questões, a fim de que a verdade se deixe ver em toda a sua pureza. E' a opposição a garantia dos Governos Constitucionaes.

Mas quão differente da opposição não é a satyra mordaz, que vemos apresentada por esses Escriptores a os olhos do publico, com o fito unicamente de se ver privado o Governo da força moral, tão necessaria para o bom andamento da causa publica? Pennas taes certamente não são dirigidas pelo amor da liberdade: é talvez a sordida ambição quem lhes dirige a mão; e o demonio da intriga é o Asmodeo, que os conduz sobre os tectos das cazas, a fim de examinarem até o que se passa no interior d'ellas. Não dissemos bem: é o demonio da intriga quem lhes inspira as palmares falsidades, que contra o Governo diariamente se urdem.

A obrigação do escriptor publico é dizer a verdade: e como o encarregado d'uma missão tão nobre póde aviltar-se a o ponto de usar d'uma phrase mais propria do debochado soldado, e do ebrio marinheiro, do que digna dos filhos de Minerva? E' mesmo um preceito mui vulgarisado entre os alumnos d'um Collegio, que se devem combater as oppiniões, sem que se molestem as pessoas, que as seguem. O contrario desta maxima philosophica prova clara, e evidentemente os effeitos do odio, e da vingança; mas não a effuzão d'uma alma verdadeiramente patriotica; e quizessem os Ceos, que elles, para felicidade do Brasil, e mesmo para credito de seus escriptores, tivessem sempre viva a lembrança das palavras de Rutilio. Este Romano, tendo sido injustamente desterrrado, teve um dos seus amigos, que para consolal-o lhe disse, " que brevemente se elevaria uma guerra civil em Roma, e que pelo favor desta desordem geral todos os desterrados seriaõ logo chamados do seu desterro. Que mal te tenho eu feito, respondeo immediatamente Rutilio, para me desejares uma volta, ainda mais triste, que o proprio desterro?,,

Quando os Brasileiros serão Rutilios! Quando o Brasil dará a o mundo estas lições de patriotismo!

Em um Governo Representativo tem o povo, (o pobre povo!) pregadas as suas vistas na Assembléa Legislativa; é d'ali, como dos Ceos, d'onde elle espera todo o seu bem, e toda a sua felicidade; « et elevatis oculis in cœlum, unde venit auxilium nobis, » bem pode dizer elle. Mas qual não é o seu desalento, quando vê frustradas suas esperanças.

Em 20 de Outubro encerrou-se a 13ª Sessão, sem que nada, ou quasi nada de util se colhesse de tantas formalidades, de tão innuteis discussões, e de tanto dinheiro gasto á Nação. Mas teremos de ser sempre enganados em nossas esperanças, em quanto a caballa não for rigorosamente castigada, e em quanto a « permutação » dos votos, na occasião das eleições, não for conciderada, como um acto illegal, e opposto ao fim, a que ellas se dirigem, que é escolherem os cidadãos pessoas virtuosas, e sabias, em quem depositem suas esperanças. E' lamentavel, (fallamos agora de Pernambuco) e digno da sensura do patriota sisudo, ver, nas vesperas das eleições, cruzarem se as cartas, em que se encontra quasi a seguinte phrase — Amigo, sei quanto pode a sua influencia nesse Collegio; por tanto espero, que trabalhe, para que sejaõ votados os mencionados na chapa inclusa, ficando certo, de que V. S. e os seus recommendados já se achaõ na minha lista, e nas dos meus amigos etc. etc. — Ora assim como a « permutação » no commercio prova a falta de numerario, assim, nas eleicões, tem sua rasão sufficiente na falta de patriotismo.

Leamos agora um paragrafo, que extrahimos d'um Communicado, assignado por P. B. que vem inserto em o n. 86 do Correio de Minas.

,, Vergonha, opprobrio a esses homens, que não poderaõ sofrer quinze dias de trabalho, quando o Brasil reclama tão urgente os servicos de todos os seus filhos! O Rio Grande está em armas, e pede soccorros de todas as partes; o Pará clama por tranquilidade: a Bahia existe em sustos; e todas as mais provincias do Imperio pedem paz e ordem, consolidação das Instituições, segurança do Throno, da Constituição, e da integridade da Monarchia: um imposto de sangue e de dinheiro pesa sobre a Nação: e é neste momento, que os deputados abandonão a Camara, recolhem-se a suas casas, e olhão com indifferença para a Causa Publica!! Vergonha, opprobrio aos egoistas, aos interesseiros, aos filhos degenerados do Brazil. O exemplo foi dado pelo Sr. Paula e Souza; mas foi bem seguido: esse Nobre Senador póde aplicar a si as palavras da Escritura: Exemplum dedi vobis, ut quemadmodum ego feci, ita et vos faciatis.

O Brasil não se salvará d'este modo. "

A Providencia permitta, que dias mais bonançosos nos traga o anno de 1839: e que, em quanto o sol gira pelo circulo, que lhe traçou a mão do poderoso Architecto do Universo, o Brasil se não aparte daquelle, que lhe marcou a Constituição, que felizmente nos rege.

O novo Juiz de Direito de Porto Alegre.

Temos até hoje procurado defender, quanto o permittem nossas forças, a Administração de 19 de Setembro: persuadidos que os Ministerios devem ser avaliados não por actos isolados, mas pela soma dos bens e males que produzem, temos julgado o actual digno de nosso fraco apoio: nem todos os seus actos nos tem agradado; mas não temos julgado vantagem nenhuma em enfraquecer um Poder aliás já tão fraco: um facto porem apparece sobre o qual julgamos não poder guardar silencio, e que faz cair a Administração em grave censura.

O Rio de Janeiro se lembrará todo do que aqui se disse sobre a ida de um Bacharel para o Rio-Grande, até como que clandestinamente para não dar nos olhos, a fim de ali ser despachado. Não quizemos acreditalo: o sujeito era de tal natureza, que apezar de parente do actual Regente, nunca suppozemos que alguem se lembrasse d'elle para um lugar de Juiz de Direito, e sobre tudo em uma Provincia, que se acha em circunstancias tão melindrosas, como o Rio Grande.

E todavia fomos illudido! o Sr. José Pereira da Costa Motta acha-se despachado e empossado, por nomeação do Governo, do lugar de Juiz do Civel de Porto-Alegre!!! Basta proferir o seu nome, basta lembrar que foi elle o Promotor da Cidade de Nitheroy para que o Publico o conheça bem, e possa avaliar esta infaliz nomeação! Muitos outros Bachareis se preteriraõ, que a seu favor tinhaõ toda a especie de merecimento, uns d'aquella Provincia, outros de outras, para ser despachado o parente do Sr. Araujo Lima! Se tivera merecimento!.... mas todos sabem que não.

Não censuramos o Regente: estranho aos actos dos Ministros são estes os responsaveis por semelhantes nomeações! Se o Ministerio continua em semelhante carreira, se os empregos vão ser propriedade dos afilhados, dos parentes e por fim dos indignos..... ai do Ministario! .... ai do Brasil!...

(Sete d'Abril.)

Uma pergunta seria.

Tendo pugnado até hoje pelo credito dos Ministros actuaes, julgamos-nos com direito de perguntar á Aurora: — qual foi dos governantes o que em altas vozes e termos pouco comedidos tomou a liberdade de significar a sua irritação; porq' uma das Augustas Princezas tardou em comparecer á sua recepção? — A accusação he tão grave que a ser verdadeira não deve pezar sobre todos os Ministros indistinctamente; e a ser falsa, o nosso collega terá de passar por hum baixo calumniador.

Mais duas palavras. O redactor d'Aurora a pretexto de responder ao Chronista, trata com muito pouco recato a Pessoa do Monarcha, das Augustas Princezas, e quanto lhe diz respeito. Pelo delicado da materia nos temos abstido de fallar n'ella. se tem verdadeiro amor ao Monarcha e ao Paiz, deve ter mais tento: não confunda o Mordomo da Casa, nem mesmo o Tutor com os tres unicos Penhores da nossa existencia politica. O Tutor véla na Pessoa do Monarca, mas e tá muito longe d'elle. E que diremos do Moderno?!....

(Id.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As Rodas desta Loteria andaõ impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro do anno vindouro, ou antes, se antes se concluir a venda do pequeno numero de Bilhetes que restaõ.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de hum homem para socio de huma hospedaria com casa de pasto, almoços de café e chá. A casa he hum sobrado de 2 andares com hum sotaõ, e tem dous fogões inglezes; quintal com boa cacimba, sufficientes comodos para este estabelecimento. Existe mais hum bom bilhar armado, com todos os seus utensilios prompto a trabalhar. Quem faz a sociedade oferece gratis o serviço da mobilia abaixo transcripta: 2 duzias de cadeiras, e mais algumas uzadas; duas mezas grandes redondas, e mais 5 ditas pequenas, todas com gavetas e chaves; 2 bancos grandes, 2 monchos, 1 camapé, 1 manga de vidro, 2 castiçaes, 2 lampeões para escada, 2 garrafões, 4 bules com cazaes de chicaras, manteigueiros e assucareiros, 5 garrafas brancas com alguns copos e calices de vidro. O homem que se pretende para socio deve entender deste estabelecimento, ou affiançar outro que tome conta da casa, para ficar debaixo de sua administração: assim como tambem se vende o Bilhar, e a mobilia, ou para tirar da casa, e no caso de querer, tambem se cede o 1. sobrado onde existe o bilhar, ou toda a casa: quem pretender fazer dito negocio dirija-se a rua Direita sobrado D. 20, onde existe hum bilhar, a fallar com Anastacio José dos Passos dono do dito bilhar e mobilia, e o poderáõ procurar das 10 horas do dia em diante.

— Há para vender Cartas finas para voltarete, ditas portuguezas, xá superior, rapé de Lisboa ultimamente chegado, dito massaroca do Rio de Janeiro, e outros de diversas qualidades: na rua do Cabugá loja D. 4.

-- Quem tiver para alugar huma casa terrea com comodos para pequena familia, em alguma rua que seja no centro do bairro de Santo Antonio, cujo aluguer não exceda de oito mil reis, annuncie.

— Perdeu-se desde o Corpo Santo até a Pra da Boavista, no dia 18 do corrente, huma caixa de prata dourada, a qual estava cheia de rapé: quem a tiver achado annuncie sua morada para se procurar, no caso de a querer restituir, e promette dar-se o valor della de recompensa.

— Precisa-se de quatro contos de reis a premio, dando-se grande segurança em um predio: a quem convier annuncie.

— Quem precisar de uma parda forra de idade para ama de casa de homem solteiro, para fazer todo o serviço de portas dentro a excepção de engomar: quem precisar de seu prestimo, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de hum rapaz para caixeiro no Mato: quem estiver nestas circunstancias annuncie.

— Quem quiser comprar huma escrava moça, que sabe cosinhar, lavar e engomar, cozer sofrivelmente, e he habil para todo o serviço de huma casa; dirija se a rua da Cadeia do Recife casa de João da Cunha Magalhães.

— Quem quiser comprar huma negra moca de bonita figura, sabe cosinhar, engomar lizo e cozer chão, a qual se vende por preço comodo; assim como tambem se vendem barris com potassa da Russia igualmente por comodo preço; dirija-se a rua das Cruzes armazem D. 9.

— O Sub Prefeito da Freguezia de S. Antonio, aviza a quem lhe faltar huma sevada, que se entenda com elle, visto ter sido por hum preto entregue ao mesmo Sub Prefeito, e adverte que não entregará, sem que não se lhe dê os signaes certos.

-- Offerece-se hum homem portuguez para caixeiro de armasem, ou cobranças, e que tem bastante pratica de negocio do paiz; quem o percisar dirija-se a rua nova D. 16 antes de chegar a ponte da Boavista, que se lhe informará quem é o annunciante.

-- Alluga-se huma casa no lugar do Manguinho pequeno, quase defronte da casa de Francisco Antonio de Oliveira, com frente para a estrada, fundo para o rio de Capibaribe e com comodos para grande familia; a fallar ao major Jose Carlos Teixeira.

-- Precisa-se de hum rapaz dos chegados ultimamente do Porto, de 11 a 14 annos de idade; que saiba ler escrever e contar, e dê algum abono a sua conducta. Adverte-se que he para Maceió. A tractar no Forte do Mattos com Firmino Jose Fellis da Rosa.

-- Precisa se allugar huma casa terrea, no bairro de Santo Antonio, para pequena familia, não excedendo o seu alluguer a 8U000 reis: nesta Typografia se dirá quem a quer.

-- Quem se achar nas circunstancias de tomar conta de huma loge de miudesas por balanço, na rua do Queimado, queira annunciar a sua moradia por esta folha para se procurar.

-- Quem precisar de huma para casa, annuncie.

— Quem precisar de um Brasileiro de idade de 50 para mais annos, para qualquer arrumaçaõ, dando fiador a sua conducta: dirija-se a rua da Gloria D. 14 ou annuncie; advertindo que o dito Brasileiro, escreve sufrivelmente, e conta.

— Quem precisar de um minino Brasileiro para Caixeiro de loja de fasendas: annuncie.

— Precisa-se de umá mulher forra para o serviço interno de uma casa de pequena familia: quem estiver nestas circunstancias annuncie.

— Precisa-se alugar um sobrado de dois andares no Bairro de Santo Antonio: quem o tiver annuncie sua morada para ser procurado.

— Perdeo-se no dia 24 de Desembro da Ponte da Boa-vista até Fora de Portas uma Carteira contendo duzentos mil reis em sedulas sendo 8 de 10 huma de 20 e uma de 100 mil reis: quem à achou e quiser ter a bondade de a restituir a seu dono annuncie sua morada que será generosamente gratificado.

A Juventude Estudiosa

O Bacharel Antonio Maria Chaves e Mello. desejando, d'alguma maneira, contribuir com o limitado cabedal de suas forças para o desenvolvimento intellectual da Juventude, de cuja illustração, depende essensialmente o progresso da civilisação, e o augmento da sociedade, ha consebido o designio de abrir, n'esta Cidade do Recife, duas aulas, em que pretende ensinar as seguintes disciplinas.

1. Grammatica e lingoa latina.

2. Philosophia Racional e Moral.

O lugar designado para estas aulas é a casa, que foi (vulgarmente fallando) da neve, na rua da cadeia no Recife.

A Matricula acha se aberta defronte da Igreja do Corpo Santo D. 4 primeiro andar.

A abertura das aulas será impreterivel mente por todo mez de Janeiro proximo futuro, o que se fará publico pelo Diario

Os que frequentarem a primeira aula pagarão mensalmente a modica quantia de 4,000, os que frequentarem a segunda pagarão 5,000.

-- Posto que pela oposição de José Venancio Pimenta de Carvalho a execução, que contra os herdeiros do fallecido Capitão Mor Antonio José Souto, e sua mulher encaminhão os Administradores dos fundos da extincta companhia Geral desta Cidade, ficasse interrompidos os pregões para a arrematação da casa do Theatro desta Cidade, comtudo pela sessão que fez esse Senhor de sua oposicão, se acha novamente em praça a referida casa, e será arrematada findo os dias da lei a quem por ella mais der, cuja arrematação terá lugar pelo Juiso do Civel da segunda vara

-- Offerece-se um estrangeiro para caixeiro de engenho; quem precisar dirija-se a rua do tambia n. 18.

-- Precisa se de alugar um sobrado inda mesmo com poucos commodos, por ser para pequena familia, não se olhando a preço, e sendo nas seguintes ruas: larga do Rozario, Queimado, das Cruzes, Rangel, Livramento, Direita, e estreita do Rozario.

-- Mr. Kissel relojoeiro francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço; elle obriga-se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

-- Desappareceo ou suppõe-se que foi furtado do caixão de uma boceteira, um par de brincos de ouro do porto, com uma pedra encarnada nas rosetas, roga-se portanto a todos os Srs. ourives, ou á mais pessoas a quem for offerecido para comprar, ou não comprem, e quem o tiver achado, querendo restituir, o leve a rua Direita no segundo andar da casa D. 53, que terá metade do seu valor

-- Deseja-se alugar uma casa terrea em bom estado, e com quintal, preferindo-se nas seguintes ruas: Trincheiras, cambos do Carmo, das flores, ou por detraz da rua nova, como rua da Roda e immediações; da-se 6 mezes adiantados, ou luvas a alguem que queira ceder uma caza em qualquer destes lugares; quem tiver annuncie.

Avisos Maritimos

PARA LOANDA, segue viagem com toda brevidade o bem conhecido Brigue Portuguez Josefa, tem de fazer somente os precisos reparos, e deve sahir até 15 de Janeiro: a tratar com o seu Capitão Manoel dos Passos Gomes e Oliveira, ou na rua da Cruz D. 57.

PARA LISBOA, com toda brevidade por ter a maior parte da carga certa o bem conceituado e conhecido Brigue Portuguez Esperto de que he Capitão João Antonio Vieira; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello ou ao Capitão na praça do Commercio

PARA MARANHAO' por todo o mez de Janeiro, o Brigue Escuna Laura, veleiro e de reconhecida marcha, quem quizer carregar, ou hir de passagem para o que offerece magnificos commodos, trata-se com o capitão ou com Firmino José Felis da Roza, no forte do matto.

Compras

-- Uma morada de casa terrea em qualquer das ruas do bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

Vendas

☞ Folhinhas de porta, de algibeira, e de Padre, para o anno de 1839, pelos preços de seis vintens as de porta, doze as de algibeira, e pataca as de almanak completo, e de Padre; todas impressas nesta Typografia, em bom papel e optimos Typos; e bem conhecidas pela certeza do calculo, e redigidas pela primeira pessoa que em Pernambuco fez folhinhas: as de algibeira alem das noticias do costume contem uma tabella chronologica dos principaes factos desta Provincia, um ensaio Topografico da mesma. segundo a divisão das novas Comarcas, e um Almanak completo: na praça da Independencia loja de livros n 37 e 38, rua do Cabugá loja do Sr Bandeira, no Recife rua da Cadeia loja do Sr. Quaresma, rua da Madre de Deos defronte da Igreja, venda que foi do Rezende, na Boa vista botica do Sr Joaquim José Moreira, defronte da Matriz, e em Olinda na botica da rua do Amparo.

-- Ameixas a libra a 160, e em porção mais baratas, sacas com milho a 3200, ditas com feijão a 3200, feixes de alhos, presuntos para fiambre, ditos portuguezes, marmelada, passas, cha perola, em caixinhas de 2 libras, dito hisson em libras, nozes, e caixas com charutos a 1700; na rua nova venda D 33.

-- Uma preta muito robusta para qualquer servico, e um preto de meia idade, para o serviço de campo: na rua das Cruzes D. 18.

-- Um trancelim de ouro, rosetas de ouro cortados, barris de presuntos de caldo, ditos de sal, e tambem se vende aos quartos a 320 rs. a libra: nas 5 pontas De cima 14.

-- Um grande sortimento de calungas de barro, muito proprios para presepios; no atterro da Boa vista n. 16.

-- Uma escrava de nação, de idade de 22 annos: em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 3.

-- Uma paderia com todos os seus pertences, sita na rua Direita defronte da venda do fallecido José da Penha; um cavallo com cangalha; e um par de caçambas: a tratar na mesma

-- 5 caixas para assucar do tamanho e altura do costume, pelo commodo preço de 5000 cada uma: na rua da praia serraria do Cardial.

-- Uma bonita escrava de nação rebolo, de idade de 20 annos, he engommadeira, sabe ensaboar, cozinha o diario de uma casa, e cose chã, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua de Hortas no penultimo sobrado antes de chegar a Igreja dos Martirios, D 70.

-- Uma bonita escrava com 25 annos de idade, optima cozinheira de tudo, insigna lavadeira, e engomma bem liso: na rua Direita passando a venda do fallecido José da Penha, sobrado D 20.

-- Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados de bom bezerro, sapatos de duraque para Senhoras e meninos, ditos de cordavão, ditos de duraque, setim, e marroquim francezes, botinzinhos e sapatinhos para meninos, chinelas para homem, sapatos de bezerro francez de solla fina e grossa, chapeo do Chile de todas as qualidades, e bichas de boa qualidade, tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 6, 7, e 8.

-- Um relogio de sabonete de prata, com o mostrador de prata, e ponteiros de oiro, um anelão moderno com 4 oitavas e 1 diamante, e um rico alfinete moderno com um grande diamante: na rua do Queimado na Typografia Fidedigna se dirá.

-- Um sitio na estrada de João de Barros confronte ao sitio do Sr. Manoel Mendes, com frente para o nascente, contesta com o sitio da fallecida D Joanna no poente, tem uma excellente casa de pedra e cal com suficientes commodos para duas familias; os pretendentes dirijão se ao primeiro andar do primeiro sobrado passando a Igreja dos Martirios.

-- Duas escravas de nação loanda, de idade de 17 a 18 annos, de lindas figuras, sem vicios nem achaques o que se afiança, e fazem todo o serviço de uma casa, e uma dita de idade de 20 annos, perfeitissima engommadeira, e cozinheira: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Bicos finos, e rendas largas, e estreitas, ditas mais ordinarias para enfeites de vestidos, ricas fitas de guarnição de bom gosto, ditas mais estreitas, pentes de tartaruga para marrafas, estojos de duas navalhas, e tisourinhas para unhas tudo fino e inglez, pentes finos de marfim para tirar piolhos, escovas para dentes, caixinhas de jogo de loteria chamado vispora para devertimentõ da festa, tinta de escrever encarnada, dita preta, calungas de varios tamanhos muitos jocosos e proprios para prezepios, botões de vidro de varias qualidades para coletes, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 100 e de 50, e bichas superiores, tudo muito barato: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D 3.

-- Um faqueiro de muito bom gosto, om aparelho para chá, uma rica escrivaninha, duas salvinhas, dois pares de casticaes, e um mais pequeno proprio para piano, pratinho e tisoura pertencente aos mesmos casticaes, caixas para rapé abotoaduras e brincos, tudo obra do porto: na rua do Livramento D. 19.

-- Potassa de superior qualidade, a 200 a libra: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

- Potassa Russiana de primeira sorte, em barris pequenos: no escriptorio do Coronel Menezes, rua do Vigario n. 15.

-- Bugias pernambucanas, de cera de carnauba, iguaes as de Lisboa, superior as que até agora tem aparecido, por 480 a libra, que tem seis velas: na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

-- Muito Superior e nova salsa parrilha chegada proximamente: em casa de Manoel Francisco Pontes.

-- Ou aluga-se e troca-se diariamente vellas de cera de meia quarta até toucheiros, por preço commodo: na rua do Rangel D 9 sobrado de um andar.

- Cera branca em porção de cem libras para cima: no escriptorio dos Srs. Lenoir Besuchet & Puget, a fallar com José Lazary.

-- Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados, ditos de orelha de bom bezerro, ditos de cordavão de uma sola, ditos de marroquim francezes para homem, botins para meninos, sapatos de marroquim para Senhora a 640 ao par, ditos de duraque preto e de cores, ditos de marroquim e de duraque francezes, sapatinhos para meninos de 2 a 9 annos tudo por preço commodo: no atterro da Boa vista loja D. 9.

Escravos Fugidos

-- Em 15 de Outubro desappareceo desta Cidade uma parda escrava de nome Luiza, natural da Provincia do Ceará, com os signaes seguintes: baixa, secca do corpo, ja velha, e um tanto corcovada das costas, o rosto ja enrugado, olhos pequenos, e nariz um tanto grande, e grosso, tendo um dos dentes da frente de menos, junto a um dos cantos da boca, a qual escrava ha noticias de andar lavando roupa de ganho, pela Cidade de Olinda, e poço de panella, asseverando a todos que he forra, e que deo por si 300$000; roga-se portanto a todos os capitães de campo que della tiver noticia, que haja de aprehende-la, e levar em fora de portas casa confronte quasi o arsenal de Marinha, que será generosamente recompensado.

-- Na noite de 21 do corrente desappareceo da paderia de José Marques Vianna, no mundo novo, e supõe-se ter sido furtado um escravo de nome Benedicto, com os signaes seguintes, baixo do corpo, o andar apalhetado, falto de dentes, com a cabeça pellada, e com marcas de sicatriz, levou camisa e serculo de estoupa, representa ter 30 annos de idade, e tem a falla muito embarassada, quem o pegar leve ao mundo novo na rua de S. Amaro, a entregar ao seu Snr. mencionado, que gratificará.

-- Fugio no dia 15 do corrente uma negra creoula de nome Joanna, de idade de 40 annos, levou vestido de chita azul ja sujo, e panno da costa de listras encarnadas, tem um dedo do pé sem unha, um braço aleijado, que o não pode estender, e levou um ferro ao pescoço Neste mesmo dia fugio um moleque creoulo de nome Severiano, que representa 14 a 15 annos de idade, cor fulla, levou vestido calsa e camisa ja suja, e traz tambem ferro no pescoço e corrente no pé, tem os dedos das maos alguma coisa encolhidos; quem os pegar leva a rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios, que será gratificado.

-- No dia 15 do corrente fugio um escravo de nome Joaquim, de nação angloa, estatura regular, olhos vermelhos, pouca barba, cara comprida, nariz bem chato, e cor bem preta, orelhas pequenas, pernas e braços finos, e pés pequenos, e alguma coisa apalhetados, levou camisa e calsa branca, e chapeo preto, falla muito apressada, e anda prevenido de alguns papeis o que he falso, quem o pegar leve a rua do cotovelo sitio do fallecido Quaresma

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 22.

ANGOLA; 19 dias, Brigue Brasileiro Paquete de Pernambuco de 209 Tonel, Capitão Manoel José de Azevedo Santos, carga pedras: a Leopoldo José da Costa Araujo; passageiro o Brasileiro José Pedro da Costa Rodrigues.

LIVERPOOL; 41 dias, Brigue Inglez Thomaz Balteroly de 323 Tonel., Cap. John Lathch, em lastro: a Diogo Crabtree.

DITO; 48, dias, Brigue Inglez Thomaz Lweh de 188 Tonel., Cap. Caroll, carga diversos generos; passageiro Bernard Alemão.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

BOSTON; Brigue Americano Leadu, Cap. Enoth Gerreib, carga couros, e assucar.

TRIESTRE; Polaca Austriaca Baron Pascotem, Cap. Alexandre Boxicille, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 23

MACEIO'; 4 dias, Patacho Nac. e Imperial Conceição, Commadante o primeiro Tenente Joaquim José de Aguiar, carga madeiras para o Arsenal; passageiros os Brasileiros Manoel Duarte Ferreira Ferro, Francisco José Rodrigues Sacavem, e Guilherme José da Graça.

LIVERPOOL; 36 dias, Brigue Inglez Heroine de 167 Tonel., M. Jolm Jeatt, carga fazendas: a Latham.

SAHIDOS NO DIA 23

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Paquete do Rio, M. Manoel Francisco da Silva, carga vinhos, e agoa ardente; passageiros o brasileiro Frederico Carlos de Noronha, com uma escrava, e o Suisso Martin Laze.

LIVERPOOL; Patacho Inglez Tampico, M. Robert C., carga algodão, e assucar.

PERN. NA TYP DE M. F. DE F -- 1838.